

## BANRISUL LICITACOES

---

**De:** BANRISUL LICITACOES  
**Enviado em:** segunda-feira, 22 de setembro de 2025 08:39  
**Para:** 'ltg@licitaragora.com.br'  
**Assunto:** ENC: .Pedido de Esclarecimentos - Edital de Licitação 363/2025 - Banrisul

À LICITA AGORA

REF.: Licitação nº 0000363/2025

Objeto: Prestação de serviços de Assessoria Jurídica Tributária ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul e demais empresas do grupo.

Prezados,

Segue abaixo em vermelho respostas aos questionamentos efetuados.

Atenciosamente,



Gerencia de Licitações  
Unidade de Contratações e Pagadoria  
☎ (51) 3215-4503 | E-mail: [banrisul\\_licitacoes@banrisul.com.br](mailto:banrisul_licitacoes@banrisul.com.br)

---

**De:** [ltg@licitaragora.com.br](mailto:ltg@licitaragora.com.br) <[ltg@licitaragora.com.br](mailto:ltg@licitaragora.com.br)>  
**Enviada em:** sábado, 13 de setembro de 2025 11:37  
**Para:** BANRISUL LICITACOES <[BANRISUL\\_LICITACOES@banrisul.com.br](mailto:BANRISUL_LICITACOES@banrisul.com.br)>  
**Assunto:** .Pedido de Esclarecimentos - Edital de Licitação 393/2025 - Banrisul

Prezados, bom dia!

Considerando o Edital de licitação nº 363/2025, que tem por objeto a prestação de serviços de Assessoria Jurídica Tributária ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul e demais, requer-se os seguintes esclarecimentos:

1. Os serviços poderão ser prestados de forma remota ou são exclusivamente presenciais? **A prestação dos serviços ocorrerá conforme o objeto da contratação, nos termos definidos no Termo de Referência e na minuta contratual do Edital nº 0000363/2025, abrangendo tanto atividades presenciais quanto remotas, de acordo com a natureza e a necessidade de cada demanda.**

O edital estabelece que os serviços jurídicos contratados serão executados em **todo o território nacional**, sem exigência de dedicação exclusiva de mão de obra (Termo de Referência, item 3), e que a atuação da contratada se dará em todas as instâncias administrativas e judiciais, inclusive perante Tribunais Superiores.

Importante destacar que **não há exigência de presença física nas dependências da Assessoria Jurídica do Banrisul**, sendo expressamente prevista a possibilidade de execução remota das atividades. O item 8.2 do Termo de Referência dispõe que:

“A retirada da respectiva documentação na Direção Geral do CONTRATANTE e/ou mediante encaminhamento por meios eletrônicos, ou envio pelos serviços de Empresa de Correios e Telégrafos à sede da CONTRATADA [...]”.

Além disso, diversas obrigações contratuais são estruturadas para execução remota, como:

**Prestação de informações por meio eletrônico ou sistema interno** (item 8.6);

**Emissão de pareceres e relatórios eletrônicos** (item 8.16);

**Envio de peças protocoladas e digitalizadas** (item 8.26);

**Comunicação de decisões e movimentações processuais por e-mail ou sistema** (item 8.27).

A atuação presencial está prevista apenas em situações específicas, como reuniões ou diligências determinadas pelo Contratante, conforme item 8.15:

“Disponibilizar Advogado(as) para comparecerem em reuniões, nos meios que melhor assistirem a CONTRATANTE, em datas e locais a serem por esta designados, para debaterem questões de seu interesse [...]”.

Nessas hipóteses, as **despesas de deslocamento e estadia correrão por conta da Contratada**, conforme cláusula 3.3 da minuta contratual.

Dessa forma, a prestação dos serviços **não é exclusivamente presencial**, sendo estruturada para permitir ampla atuação remota, com suporte documental e comunicação eletrônica, conforme as diretrizes técnicas e operacionais estabelecidas pelo Banrisul.

2. Caso seja possível a prestação dos serviços de forma remota, é possível mensurar a quantidade de processos ou horas a serem executados remotamente? **Não há previsão de mensuração exata da quantidade de processos ou horas a serem executados remotamente. A execução será realizada conforme demanda**, sempre que houver necessidade de manifestação processual e/ou extraprocessual, conforme item 9 do Termo de Referência.
3. Em relação à prestação de serviços presencial, qual seria a estimativa de tempo (dias e/ou horas) de permanência no município? **O edital não estabelece uma estimativa fixa de tempo de permanência presencial. No entanto, há previsão de comparecimento presencial em reuniões e diligências**, conforme solicitado pelo Contratante, sendo que **as despesas de deslocamento e estadia correrão por conta da Contratada** (item 8.15 do Termo de Referência).
4. É permitido o envio de documentos por e-mail e/ou pelos Correios? **Os documentos poderão ser enviados por meio de correio ou outra forma física de entrega, respeitando os prazos e condições estipulados. Não será permitido o envio de documentos por e-mail**, exceto nos casos em que a Administração solicitar formalmente, em diligência, após a abertura do processo licitatório.
5. Em casos de viagens ou diligências externas, as despesas referentes a este deslocamento ficarão a cargo do Banrisul ou da Contratada? **As despesas de deslocamento e estadia ficarão a cargo da Contratada**, conforme estabelecido no item 8.15 do Termo de Referência e cláusula 3.3 do Contrato.

Agradecemos desde já pela atenção e ficamos no aguardo dos esclarecimentos.

Atenciosamente,